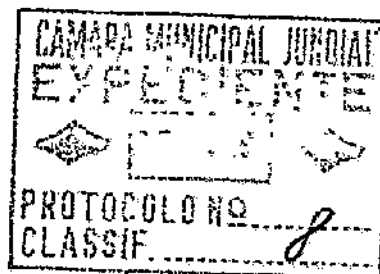


22

**APROVADO**  
Sala das Sessões em 23/06/1969  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 395

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que o D.E.R. determinou o plantio de arbustos, entre as pistas da via Anhanguera, porém tal procedimento - se verificou em apenas um pequeno trecho;

CONSIDERANDO que a medida deveria ser aplicada -- em toda extensão da estrada, eis que a segurança e tranquilidade, no período noturno, por parte dos condutores de veículos é muito maior, - em função da visibilidade não ser prejudicada, pelos faróis dos veículos que viajam em direção contrária;

CONSIDERANDO que da mesma maneira que criticamos medidas que entendemos erradas, não poderíamos deixar de aplaudir e incentivar medidas como as objeto do presente requerimento,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Diretor do D.E.R., solicitando-lhe se digne dotar a Via Anhanguera de arbustos, dividindo-se as pistas eficazmente, principalmente para os que viajam durante à noite.

Sala das Sessões, 23/junho/1969.

\_\_\_\_\_  
Carlos Ungaro.



Diretoria Geral

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

— DO. —

ESTADO DE SÃO PAULO

|                          |
|--------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ |
| EXPEDIENTE               |
| 11 AGO 69                |
| PROTOCOLO Nº .....       |
| CLASSIF. ....            |

Respondendo queira referir-se a

OFC-DGD/EXT-1364-31/7/1969

12.412 - 19º Prov.

Ciente. Com vista ao autor

Presidente

13/8/1969

SENHOR PRESIDENTE

395 CAU.

Acusando o recebimento do ofício nº DRP. 6/69/22, de 26/6/69, o qual transmite solicitação a respeito de plantação de arbustos na via Anhanguera, cumpre-me informar que, no momento, o D.E.R. não cogita de medida da espécie, uma vez que está sendo estudada a ampliação da citada via e, conforme a solução adotada, o canteiro central será deslocado e ampliado.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Senhoria os meus protestos de distinta consideração.

ENGº FERNANDO DORIA PASSOS  
DIRETOR GERAL

PROP/prop

ILUSTRÍSSIMO SENHOR LAZARO DE ALMEIDA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
JUNDIAÍ